



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA Nº1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos dois dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via – Manuel José Guerra Couteiro e com a presença do Vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia, em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas e dez minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Atribuição de funções às vogais da Junta; -----
- 2- Data e hora da periodicidade das reuniões da Junta e horário de atendimento do Presidente da mesma; -----
- 3- Alteração dos titulares da conta bancária da Caixa Geral de Depósitos; -----
- 4- Autorização para pagamentos e movimentação de contas pelo executivo da junta; -----
- 5- Horário de atendimento ao público da Sede da Junta de Freguesia. -----

Deliberações: -----

1 – Foi deliberado atribuir a função de Secretária da Junta de Freguesia de Meia Via, á senhora Sofia Isabel De Sousa Vieira, bem como a função de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Meia Via, ao senhor Diogo Filipe Conde Fanha. Fica designada substituta do Presidente na situação de impedimento deste, a senhora Secretária Sofia Isabel De Sousa Vieira. Para elaboração de atas fica designada a senhora Secretária da Junta, bem como a subscrição de atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta. Compete ao senhor Tesoureiro, Diogo Filipe Conde Fanha, a arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----

2 – Foi deliberado que as reuniões da Junta de Freguesia terão lugar às vinte e uma e trinta horas, da primeira terça-feira de cada mês, sempre que a terça-feira seja feriado, passa para o próximo dia, o atendimento ao público far-se-á mediante marcação e disponibilidade do Presidente. -----

3 – Por ter havido alteração do executivo desta Junta de Freguesia, foi deliberado por unanimidade proceder à alteração dos titulares da conta bancaria na Caixa Geral de Depósitos. Assim os cheques desta junta poderão ser assinados pelos Senhores Manuel José Guerra Couteiro, Presidente de Junta, Sofia Isabel De Sousa Vieira, Secretária e pelo Tesoureiro Diogo Filipe Conde Fanha. Todos os cheques têm de ser obrigatoriamente assinados por dois elementos da junta, sendo que uma dessas assinaturas têm de ser obrigatoriamente do Tesoureiro. -----

4 – A Junta deliberou por unanimidade autorizar os membros do executivo a efetuarem, durante o mandato, o pagamento de pequenas importâncias de gestão corrente, dentro dos limites orçamentais. -----

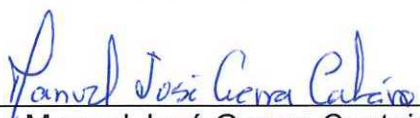


JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

5 - Foi deliberado que o horário de atendimento ao público da Sede da Junta de Freguesia, será de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 Horas às 12:00 Horas e das 13:00 Horas às 16:00 Horas, que surge efeito a partir do dia 01 de dezembro de 2025, sábados, domingos e feriados estará encerrada. -----

Nada havendo mais a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas doze horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos presentes e por minuta, para que surge efeito imediato. -----

O Presidente da Junta



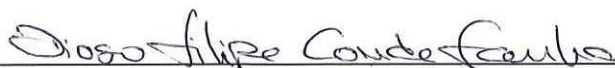
Manuel José Guerra Couteiro

A Secretária da Junta



Sofia Isabel De Sousa Vieira

O Tesoureiro da Junta



Diogo Filipe Conde Fanha